
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Biologia

2021

Prova 302 | 2021

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12.º ano da disciplina de **Biologia**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Biologia tem por referência o programa homologado em 2004, para a disciplina de Biologia, que se organiza em quatro temas: Reprodução humana e manipulação da fertilidade; Património genético; Imunidade e controlo de doenças e Produção de alimentos e sustentabilidade.

A prova permite avaliar, no âmbito dos quatro temas organizadores, a aprendizagem passível de avaliação numa prova dividida em duas partes, uma escrita e outra prática. A prova escrita é enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Análise e discussão de evidências e de situações problemáticas;
- Interpretação e compreensão de leis e de modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Formulação de problemas e / ou de hipóteses;
- Previsão e avaliação de resultados de investigações;
- Interpretação de fontes de informação diversas;

- Exposição de ideias, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica de textos.

Caracterização da prova

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

O teste está organizado por grupos de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas. Os suportes textuais apresentam extensão variável, consistindo em pequenos excertos ou em documentos mais longos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

A prova contempla itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e ordenação) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

Cada parte da prova é cotada de 0 a 200 pontos.

A classificação da Prova de Equivalência à Frequência é obtida através da seguinte expressão matemática:

$0,70 \times \text{classificação da componente escrita} + 0,30 \times \text{classificação da componente prática}$

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Na classificação das provas, continuarão a ser consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto quer no Acordo de 1945, quer no Acordo de 1990 (atualmente em vigor), mesmo quando se utilizem as duas grafias numa mesma prova.

Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Também deve ser atribuída a classificação de zero pontos aos itens em que o examinando apresenta:

- mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
- o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

Nos itens de **ordenamento**, só é atribuída classificação se a sequência apresentada estiver integralmente correta.

Nos itens de **verdadeiro / falso, de associação e de correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.

Nos itens de **resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a classificação a atribuir é de zero pontos.

Nos itens de **resposta aberta** em que é solicitada a escrita de um texto, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

Parte Prática

A execução da atividade laboratorial será classificada de acordo com uma grelha de observações relativa ao procedimento utilizado pelo examinando.

Duração

Componente Escrita – 90 minutos

Componente Prática – 90 minutos + 30 minutos de tolerância

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Bata (sem a qual não poderá realizar a atividade laboratorial).